

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Requisitante: Secretaria de Assistência Social

Ordenador da Despesa: Luciana Balbinot Contini

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a suprir as necessidades dos serviços da assistência social como: Secretaria de Assistência Social (Gestão Administrativa), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, Serviço de Acolhimento Institucional, CRAS (Serviço de Atendimento Integral à Família), CREAS (Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos), e Programa Pão de Vida.

Justificativa: A quantidade a ser licitada destina-se a suprir as necessidades da política de Assistência Social no âmbito Municipal, justifica-se pelas atividades e projetos desenvolvidos nos SCFV, Cras, Creas e Pão de Vida, atualmente a estimativa de atendimento do SCFV abrangendo crianças, adolescentes e idosos. Em relação aos serviços ofertados nos Cras e Creas o volume de atendimento mensal é de 500 famílias. Quanto ao serviço de alta complexidade (Acolhimento Casulo) o município disponibiliza de 13 vagas. Faz-se necessário a referida licitação para suprir a demanda acima citada conforme planilhas em anexo.

Prazo de Entrega: 05 dias após entrega de Autorização de fornecimento.

Local de Entrega: Conforme orientação da Secretaria de Assistência Social.

Responsável pelo recebimento: Silvane Miglioranza - 3441-8545
Christiane A. Muniz da Silva (nutricionista)
Leandro da Silva

Horário: 8:00 às 11:00
13:30 às 16:00

Prazos e condições de entrega e execução:

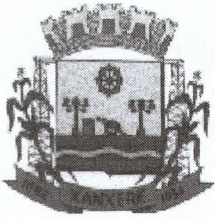
- O Contratado se compromete a fornecer os materiais ao contratante conforme descrito neste edital;
- O contratado deverá entregar conforme quantidades especificadas na autorização de fornecimento;

Dotação Orçamentária:

RED 06 Recurso Próprio 3.3.90.3007

RED 09 PSB 3.3.90.3007

RED 10 Creas 3.3.90.3007



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

RED 11 PSAC 3.3.90.3007

RED 17 PSB/Estado 3.3.90.3007

Parcelas: Serão retiradas conforme a necessidade;

Prazo de pagamento: 30 dias após entrega da nota fiscal

Obrigações da Contratada:

- * Fornecer os produtos objeto deste edital de acordo com as especificações do Edital, sendo que os que estiverem em desacordo com o exigido não serão aceitos;
- * O fornecedor responsabilizar-se-á pela qualidade e prazo de validade dos itens entregues, especialmente para efeito de substituição **imediate**, no caso de não atendimento ao solicitado;
- * Manter conforme orientação da Licitante, o controle de fornecimento;
- * Observar os prazos estabelecidos neste edital, para entrega e validade da proposta;
- * Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.
- * Fornecer os produtos objeto deste certame, no local designado pela secretaria de Assistência Social conforme requisição no prazo estipulado.

Obrigações da Contratante:

- * Apresentar a Ordem de Serviço, especificando o local de entrega;
- * Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;
- * Fiscalizar os Serviços.

Qualificação Técnica:

- Declaração da licitante de que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto licitação;
- Declaração da Vigilância Sanitária;

Crerios de avaliação das propostas:

- Pregão menor preço

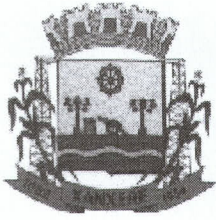
Valor estimado: Valor Estimado: R\$ 167.972,55 (Cento e sessenta e sete mil novecentos e setenta e dos reais e cinquenta e cinco centavos), sendo como fontes de tomada de preço os Sup. Marcio Ltda, Badotti, Dental-Xan com. de Prod. Dent. E Hosp. Ltda. Orçamento realizado no mês de maio 2022.

Prazo de validade do processo: 12 meses

Prazo de Pagamento: Até 30 dias após cada entrega da mercadoria com nota fiscal.

Prazo de Entrega: Até 05 dias após entrega de ordem de compra, sendo que os mesmos devem ser entregues na Secretaria Municipal de Assistência Social ou locais previamente informados.

OBS: Solicitamos aos fornecedores a execução de boas praticas de manipulação e embalagens adequadas de acordo com o gênero.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Parcelas: Serão retiradas semanalmente ou de acordo com a necessidade.

Responsável por informações sobre o objeto: Silvane AP. Alves Miglioranza
Christiane Arcari Muniz da Silva

Contato: (49) 3441-8545

E-mail: social.compras@xanxere.sc.gov.br

Responsável pelos orçamentos: Cristiane Arcari Muniz da Silva
Leandro da Silva

Fiscal do Contrato: Cristiane Arcari Muniz da Silva.
Contato: (49) 3441-8545

Data: 31/5/2022

Luciana Balbinot Contini
Secretária de Assistência Social

Oscar Martarello
Prefeito Municipal

Christiane A. M. da Silva
Christiane Arcari Muniz da Silva
Fiscal do Contrato

Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

Fica designado(a) o(a) servidor(a) CHRISTIANE ARCARI MUNIZ DA SILVA, matrícula nº 2564, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social, como fiscal do contrato referente ao objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a suprir as necessidades dos Programas da Secretária de Assistência Social**, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria nº _____, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Luciana B. Contini
Secretária de
Assistência Social

Ordenador de Despesas

CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)

Eu, Christiane Arcari Muniz dos Santos, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 31 de maio de 2022.

Christiane A. M. do Silva

Fiscal do Contrato Indicado